



PODER JUDICIÁRIO

SÃO PAULO

Doc.
001192

JUÍZO DE DIREITO DA SEGUNDA VARA CÍVEL DA COMARCA DE
GUARULHOS E CORREGEDORIA PERMANENTE DO SERVIÇO DE REGISTRO
CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE
MUNICÍPIO E COMARCA DE GUARULHOS. ESTADO DE SÃO PAULO.
Rua José Mauricio, 103, Guarulhos, CEP 07011.060, Centro, Telefone
6408.8122, Ramal 233.

Guarulhos, 30 de setembro de 2005.

Ofício GJD

EXMO. SR. SENADOR:

Atendendo ao quanto solicitado no Ofício Circular no. 2147/AP DEGE 2.2, Prot. CG. 36.527/2005 relativamente ao Ofício no. 403/2005 – CPMI “CORREIOS”, encaminho a Vossa Excelência o ofício anexo (13458/05), expedido pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede e Comarca de Guarulhos-SP.

Aproveito a oportunidade para apresentar protestos de alta estima e consideração.


SIMONE VIEGAS DE MORAES LEME
JUÍZA DE DIREITO

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SENADOR

DELCÍDIO AMARAL

BRASÍLIA-DF, SENADO FEDERAL, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, SALA
13, CEP 70165-0900.

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fis.:	0809
Doc:	366



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de
Interdições e Tutelas da Sede - Município e Comarca de Guarulhos
Estado de São Paulo
Rua Dr. Gastão Vidigal, 166-174 - Centro - Cep 07090-150 - Telefone: 6409-7608

JAIME FURLANETI
Oficial Titular

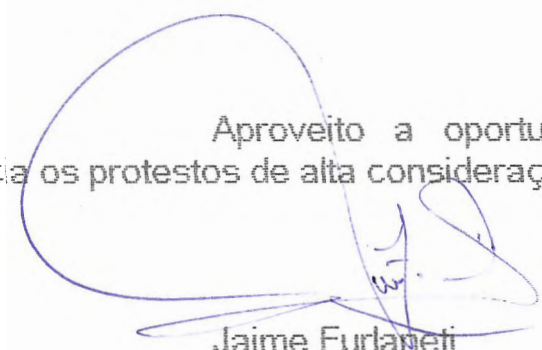
Ofício nº 13458/05

Guarulhos, 28 de setembro de 2005

MM.^a Juíza,

Em cumprimento a R. determinação de Vossa Excelência, referente ao Ofício nº 403/2005 -CPMI- "CORREIOS", tenho a honra de informar que compulsando os livros de procurações lavradas neste Registro Civil, haja vista que dos atos que se requerem informações, somente este é atinente a esta Serventia, nada encontrei com referência aos nomes das pessoas físicas e jurídicas elencadas no ofício supracitado, quer seja como outorgante, quer seja como outorgado.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de alta consideração e respeito.



Jaime Furlaneti
Oficial Titular

A
Exma.Sra. Dra.
Simone Viegas de Moraes Leme
MM.^a Juíza de Direito da Segunda Vara Cível e Corregedora
Permanente
NESTA

